



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CARGOS: MOTORISTA I E MOTORISTA II
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 027/2013

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, a **Convocação para a Prova Prática para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 027/2013 - SERH, nos seguintes termos:**

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, **fica mantido** o resultado da prova objetiva divulgado no dia **26 de agosto de 2013**.

I - As respostas dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos relacionados nos ANEXOS deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos nos ANEXOS deste Edital. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NOS ANEXOS DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASOS.**

I – Os **ANEXOS** estão distribuídos da seguinte forma:

ANEXO I – **MOTORISTA I**

ANEXO II – **MOTORISTA II**

Art. 3º Para os cargos de **MOTORISTA I e MOTORISTA II**, os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e Carteira Nacional de Habilitação (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01(uma) cópia simples desta última.**

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados nos **ANEXOS** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura nº 027/2013 – SERH.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 04 de setembro de 2013

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso